



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2018 – RH.

CAMETÁ, 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

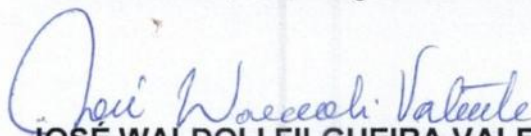
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **DÉCIMA SEGUNDA** Convocação/Listagem de Regularização que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 02 de Agosto de 2018.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 109/2018**, de 02 de Agosto de 2018, o qual dispõe sobre a **Homologação do Estágio Probatório da Décima Segunda Convocação de Regularização.**

Cametá, 02 de Agosto de 2018.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Maria das Graças R. dos Santos.
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017

